



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 942, DE 15 DE MARÇO DE 1985

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PÚBLICA

O Povo do Município de Divino, por seus representantes, aprovou e eu - PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º.- Passa a denominar-se "RUA DA MAÇONARIA" a Travessa que liga a Rua Dr. Nelson Meireles a Rua Luiz Lourenço de Lina, nesta Cidade.

Art. 2º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a aposição de placas indicativas de sua denominação, no início e no final da rua, que ora recebe esta homenagem.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor, após a sua promulgação pelo Chefe do Executivo Municipal, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Divino, 15 de março de 1985.


SEBASTIÃO COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL